



CENTRO DE ESTUDOS
EuroDefense – Portugal

Mesa Redonda

***Cooperação estruturada na PESD
Um novo instrumento de parceria?***

Sínteses EuroDefense – 6

Lisboa, Março de 2006

Temas de Debate

Reflexão e debate sobre a natureza do conceito “Cooperação estruturada permanente”, a oportunidade da sua adopção como instrumento de eficácia, coesão e desenvolvimento da PESD e sobre a apreciação de uma política de Portugal neste domínio.

- **Cooperação estruturada permanente (CEP)**
 - Finalidade, interesse, vantagens e condicionamentos deste novo conceito;
 - Oportunidades e enquadramento para a sua adopção.

- **Desenvolvimento actual dos *Battle Groups* (BG)**
 - Pode entender-se o levantamento dos BG como uma primeira experiência, um primeiro passo, no caminho da CEP ?
 - Correlação dos BG com o *Headline Goal 2010* (HG);
 - Complementaridade dos BG com a *NATO Response Force* (NRF).

- **Posicionamento de Portugal**
 - Interesses, prioridades e condicionamentos perante uma eventual participação na CEP;
 - Compatibilização de esforços na participação nos BG, na NRF e em outras exigências nacionais.

Índice

Introdução	3
-------------------------	----------

Síntese da Mesa Redonda

1. O Tratado Constitucional e a PESD	4
2. O conceito de Cooperação Estruturada Permanente (CEP).....	5
2.1. Origem e antecedentes da CEP. A CEP sem o Tratado Constitucional?	5
2.2. Vantagens e desvantagens da CEP	6
3. Desenvolvimento actual da cooperação na PESD	7
3.1. Desenvolvimento dos Battle Groups (BGs).....	7
3.2. Complementaridade com a NATO Response Force (NRF).....	7
4. Posicionamento de Portugal	8
4.1. Argumentos em favor de uma participação portuguesa	8
4.2. Os critérios de participação	9
4.3. Compatibilização de esforços	10
IDEIAS – CHAVE	12

Introdução

No âmbito das suas actividades, o Instituto da Defesa Nacional e o Centro de Estudos EuroDefense-Portugal organizaram e realizaram, em parceria e nas instalações do IDN, no dia 2 de Fevereiro de 2006, a Mesa Redonda **“Cooperação estruturada na PESC – um novo instrumento de parceria?”** tendo como finalidade “A reflexão e o debate sobre a natureza do conceito *Cooperação Estruturada Permanente (CEP)*, a oportunidade da sua opção como instrumento de eficácia, coesão e desenvolvimento da PESC e sobre a apreciação de uma política de Portugal neste domínio”.

Participaram como especialistas em questões europeias de segurança e defesa as seguintes personalidades: *TGen. Luís Esteves Araújo, Dr. Júlio Miranda Calha, TGen. Abel Cabral Couto, Dr. Carlos Gaspar, Prof. Doutor Armando Marques Guedes, Dr. Manuel Correia de Jesus, Dr. Paulo Lourenço, Emb. Manuel Fernandes Pereira, TGen. José Pinto Ramalho, TGen. António Fontes Ramos, Prof. Doutor Nuno Severiano Teixeira.*

O Documento Síntese que agora se edita foi organizado a partir das exposições e debate ocorridos na Mesa Redonda, tendo também em referência documentos sobre o tema elaborados e difundidos anteriormente pelo EuroDefense-Portugal.

Este documento, cuja metodologia foi do conhecimento e aquiescência dos participantes, é da responsabilidade de elaboração do EuroDefense-Portugal e tem por finalidade constituir-se num instrumento de registo e de difusão limitada a entidades com responsabilidade e interesse no processo de evolução da PESC/UE.

O grupo de redacção do presente documento foi constituído por: *MGen. Mário Lemos Pires (coordenador), VAlm. João Nuno Ferreira Barbosa, Dr.ª Carolina Cordeiro, Dr.ª Licínia Simão e Dr. André Maias.*

O Instituto da Defesa Nacional inseriu um texto no seu *Newsletter* sobre a reflexão e debate ocorridos nesta Mesa Redonda.

Aqui renovamos os nossos agradecimentos a todos os participantes na Mesa Redonda pela sua disponibilidade e empenho nesta reflexão aprofundada, bem como à equipa que organizou esta actividade, a qual foi coordenada pelo MGen. Lemos Pires.

Lisboa, Março de 2006

O Presidente da Direcção
António Figueiredo Lopes

Cooperação Estruturada na PESD – Um novo instrumento de parceria?

Síntese da Mesa Redonda

1. O Tratado Constitucional e a PESD

Apesar de todas as vicissitudes, são evidentes os progressos da PESC, materializados numa política externa europeia cada vez mais visível, conjugada com intervenções militares e humanitárias eficazes, não só no espaço europeu mas também fora da Europa. Assim, a União tem vindo, progressiva e naturalmente, a assumir o papel de actor internacional.

Neste contexto e face à situação de impasse com o Tratado Constitucional, abre-se a possibilidade de uma autonomização das questões relacionadas com a segurança e defesa face ao futuro Tratado. Interessa aqui referir que, apesar dos insucessos na sua ratificação, muito do que o Tratado Constitucional prevê já está em prática, na medida em que ele consagra evoluções que decorrem do Tratado de Amsterdão.

A ideia que fica é que o facto do atraso ou da não ratificação do Tratado Constitucional não deve pôr em causa a evolução no âmbito da PESD. Foi entendido que a PESD tem de ser uma prioridade politicamente assumida pelos Estados-Membros; ela é uma prioridade europeia e uma necessidade tendo em vista uma resposta eficaz às ameaças à segurança do espaço europeu.

Encontramo-nos actualmente ainda perante uma crise na relação transatlântica que interessa ultrapassar. No quadro do relacionamento e coordenação com a NATO, a coerência e eficácia apontam para o funcionamento da PESD usando as mesmas normas da NATO, devendo também a doutrina de intervenção da União ser convergente com a da NATO (a *European Security Strategy* é excessivamente ambígua a este respeito).

Enfim, existe consenso em que todos os avanços no âmbito da segurança europeia devem ser vistos na óptica da preservação da Aliança Atlântica, elo fundamental para a segurança do espaço europeu.

Sobre os avanços na PESC/PESD foram levantadas dúvidas e preocupações, em particular sobre dois aspectos:

- a necessidade de uma definição e acção de uma estratégia de diplomacia pública que obtenha o apoio da opinião pública dos cidadãos da União;
- a questão dos recursos necessários para o desenvolvimento da PESD que exige maior seriedade, o que pressupõe que os compromissos a assumir devem estar de acordo com os meios disponíveis. Existirá, realmente, disponibilidade financeira para toda a ambição demonstrada?

2. O conceito de Cooperação Estruturada Permanente (CEP)

2.1. *Origem e antecedentes da CEP. A CEP sem o Tratado Constitucional?*

As Cooperações Estruturadas Permanentes são introduzidas, conceptualmente, no projecto de Tratado Constitucional, que a elas se refere no artigo I - 41º, no âmbito das questões relativas à política comum de segurança e defesa da União. Reza o parágrafo 6 deste artigo que “Os Estados-Membros cujas capacidades militares preencham critérios mais elevados e que tenham assumido compromissos mais vinculativos na matéria tendo em vista a realização das missões mais exigentes (previstas no artigo III - 309º), estabelecem uma cooperação estruturada permanente no âmbito da União”.

Desde logo, este artigo permite certas confusões terminológicas, na medida em que o projecto de Tratado não faz uma exacta distinção entre este tipo de cooperações estruturadas permanentes e as cooperações estruturadas, reforçadas ou mais estreitas, referidas noutras partes do texto do Tratado.

Por outro lado, a ideia das cooperações estruturadas não aparece pela primeira vez no Tratado Constitucional. Em primeiro lugar, existem cooperações estruturadas permanentes em muitos outros domínios da UE, sendo a defesa o único domínio que estava excluído desta realidade. Em segundo lugar, ela reflecte uma evolução que se vinha verificando desde o aparecimento da PESD, com alguns Estados-Membros, com objectivos e interesses semelhantes, a agruparem-se de modo voluntário à margem da PESD para reforçar as capacidades de defesa europeias. A formulação mais aproximada das CEPs surgiu, aliás, em 2003, quando pela “Declaração do Luxemburgo” a Bélgica, Luxemburgo, Alemanha e França propuseram um conjunto de medidas e iniciativas visando o reforço das capacidades europeias de defesa, de certa forma autonomizando-a da Aliança Atlântica. Apesar de terem sido alvo de duras críticas na altura, a maior parte destas propostas vieram a ser postas em prática no âmbito da PESD, fornecendo a base para as CEPs.

Apesar destes antecedentes, o conceito de CEP não pode ser desligado do Tratado Constitucional. Uma vez que este não obteve sucesso no processo de ratificação, sendo o seu futuro incerto, o conceito de CEP não deve ser utilizado, de forma a evitar uma aplicação parcelar ou a saída pela “aplicação clandestina” do Tratado. No entanto, isto não obsta aos presentes e futuros desenvolvimentos da PESD, cuja legitimidade não foi afectada pelo insucesso do Tratado.

Efectivamente, a PESD trabalha hoje em dia com base em dois instrumentos estruturais – os *Battle Groups* (BGs) e a Agência Europeia de Defesa – que por si só permitem uma cooperação reforçada entre os Estados-Membros tendo em vista o reforço das capacidades de defesa europeias; assim, parece haver entendimento comum que todos os esforços nesta área devem, pelo menos por agora, ser centrados na consolidação destes dois instrumentos.

2.2. *Vantagens e desvantagens da CEP*

Existem diversos inconvenientes à prossecução prática do conceito de CEP. Desde logo, deve evitar utilizar-se tal conceito (e designação) por ele apenas fazer sentido na óptica do Tratado Constitucional e não à margem deste até porque os critérios de adesão e funcionamento das CEP não ficaram esclarecidos e se mantêm polémicos.

Por outro lado, existe um risco real deste tipo de cooperações conduzir à formação de um Directório dentro da União Europeia, constituído pelos Estados com mais capacidades e recursos, em detrimento das necessidades, interesses e opiniões dos Estados médios e pequenos. Apesar de se poder argumentar com o facto destas cooperações serem abertas à participação de todos os Estados-Membros, para muitos é evidente o perigo do Directório com base no articulado do Tratado, que se refere aos Estados com “capacidades militares (que) preencham critérios mais elevados e que tenham assumido compromissos mais vinculativos na matéria”.

Tal como vem definido no Tratado, o conceito de CEP remete para critérios mais elevados em termos de capacidades militares, tendo em vista o desempenho de missões em cenários de alta intensidade. Esta concepção foi avaliada como estrategicamente inadequada, não só porque só se aplica a uma tipologia de situações que não se prevê que a UE tenha de enfrentar num futuro próximo, como ainda não cobre todo o espectro de conflitos possíveis. Em resultado, poderemos gastar recursos em forças que não serão utilizadas. Os conflitos actuais requerem outros tipos de forças.

O conceito de CEP parece, assim, apelar para uma opção por forças mais sofisticadas que são mais caras, quando na prática se vê maior interesse por forças mais necessárias, mais adaptáveis e que são mais baratas. Há que desmontar essa ideia de prioridade das forças sofisticadas que se apresenta como um conceito fracturante na medida em que tende a ser mais exclusivo que integrador (ouviu-se a opinião que a CEP é uma invenção para uma União a duas velocidades, promovida pelo eixo franco-alemão, tendo como desígnio a expansão da sua indústria de defesa).

O que interessa para a UE é que esta tenha forças estrategicamente adequadas a todos os cenários possíveis, pelo que o conceito de CEP teria de se aplicar a todos os tipos de forças, desde a *gendarmerie* às forças nucleares. Em segundo lugar, as forças têm de estar permanentemente disponíveis e com equipamento moderno (no sentido estratégico do termo, isto é, moderno em relação à finalidade da força, adequado às missões a desempenhar). O sistema dos BGs é adaptável a toda a panóplia. Certas estruturas como a Eurofor/Euromarfor, se forem aperfeiçoadas e reforçadas, podem servir as CEPs. A Força Europeia de *Gendarmerie* é já uma CEP. Enfim (como se ouviu dizer): “Para quê a CEP se já existe a CEP?”

Por último, quase todos os participantes referiram como um dos condicionantes importantes das CEPs a problemática dos custos, sobretudo materiais. Sendo a maior

parte dos Estados Membros também Aliados, existe risco de duplicação de esforços entre a UE e a NATO, devendo ser bem reflectida a articulação entre ambas as áreas.

Apesar destas críticas, todos os participantes deixaram claro que os esforços de desenvolvimento da PESD, através dos BGs e da AED, são benéficos e devem ser prosseguidos, em articulação com os desenvolvimentos no âmbito da NATO e tendo em conta as prioridades nacionais na área da segurança e defesa. Estes esforços não só reforçam a esfera de segurança europeia e atlântica, como podem carrear efeitos positivos para a transformação e modernização das forças armadas nacionais, bem como contribuem para o prestígio nacional e europeu.

3. Desenvolvimento actual da cooperação na PESD

3.1. *Desenvolvimento dos Battle Groups (BGs)*

Desde que o Comité Militar da UE aprovou o conceito de Resposta Rápida em Janeiro de 2003, a génese dos BG e o seu desenvolvimento têm sido rápidos. Logo em Dezembro de 2003 ficou estabelecido que aquela capacidade iria complementar o *Headline Goal* com uma definição precisa e a identificação das modalidades para os elementos de resposta rápida da UE. Em Março de 2004 é desenvolvido o conceito de BG e em Maio de 2004 o *Headline Goal 2010* já integra a existência dos BG.

Actualmente estão a ser levantados 13 BGs pelos diversos Estados da União, o que revela uma grande adesão política dos Estados-Membros, já que tal representa um significativo esforço em pessoal e meios. Outra questão será o seu emprego operacional que acarreta um enorme esforço financeiro para os Estados que disponibilizam os seus meios; aqui de novo se levanta a necessidade da criação de um fundo europeu para apoiar o exercício da PESD, o que não só poderia agilizar a capacidade operacional da União, como significar coesão e vontade política comum.

3.2. *Complementaridade com a NATO Response Force (NRF)*

Nos seus documentos conceptuais é referido que os BGs são complementares da NRF da NATO, tendo em consideração as características da UE.

Neste contexto, os europeus estão a desenvolver as suas forças de reacção rápida, dizendo-se, no entanto, que existem sobreposições e incertezas entre a NRF e os BGs, nos seus modos de actuação, competências, etc..

Ora, o processo de geração de forças para os BGs tem em conta que os países contribuintes têm obrigações para com a UE e a NATO e, em regra, atribuem as mesmas tropas para as duas organizações. Daí que haja semestralmente uma conferência de planeamento que permite aos Estados coordenar os períodos das suas ofertas, em rotação

com as NRF. Existe já muito trabalho de planeamento militar realizado em coordenação que permitirá declarar os BGs prontos em 2007.

Esta avaliação contraria a ideia, que terá ficado a pairar no colóquio, de que haveria discrepâncias e desarticulação significativas entre o que se está a fazer na NATO e na UE. No entanto tem sido opinião comum entre os agentes directos deste trabalho que este deve ser o caso de cooperação mais bem sucedido e de desenvolvimento mais rápido entre a NATO e a UE. O que pode estar a acontecer é que existindo uma crise política na relação transatlântica esta se reflecta nas relações ao nível político mas não necessariamente ao nível técnico e operacional militar.

Quanto à complementaridade entre os BGs e a NRF foi expresso que devem coordenar as missões e as áreas de intervenção, sob uma doutrina comum e no quadro de um tratado. Fora dos Tratados haverá um défice de democracia e um caminho de directório. No limite (assim se ouviu) deve entender-se que a PESD é parte da Aliança Atlântica.

Foi realçada a existência de problemas reais em termos de forças de reacção rápida, quer ao nível da NATO, quer quanto aos BGs. Em relação a estes últimos, não existem forças de reserva, meios de transporte estratégico, bem como existe necessidade de compatibilizar os meios de C2 e de *network centric warfare* para que as forças europeias possam actuar em conjunto com as forças dos EUA.

No que respeita ao desempenho da Agência Europeia de Defesa, sendo de criação recente não há ainda elementos que permitam avaliar da sua eficácia ou do seu papel como promotor de projectos cooperativos. No entanto, são generalizados o apreço e a expectativa quanto ao seu interesse.

Há, ainda, a considerar todos os projectos do ECAP (*European Capability Action Plan*), para cumprir os objectivos de Helsínquia e que seguem a diferentes velocidades, com algumas lacunas significativas e persistentes.

Enfatizou-se a actualidade e interesse da AED e dos BGs, entendendo-se que são hoje realidades inevitáveis. Estes processos, que têm mimetismos com a NRF e a evolução no âmbito da NATO, são hoje caracterizadores da política externa dos Estados europeus.

4. Posicionamento de Portugal

4.1. Argumentos em favor de uma participação portuguesa

Foi patente a argumentação a favor da participação portuguesa. Em primeiro lugar, é do interesse de Portugal participar nas CEPs não só como expressão de vontade reiterada de cooperação no seio da União mas também como forma de minimizar a nossa periferia (geográfica e política). Portugal deverá, assim, manter-se na linha da frente da PESD e fazer o necessário esforço, político e diplomático, para mobilizar os atlantistas europeus por forma a que haja convergência de doutrina e de capacidades entre a NATO e a PESD.

O posicionamento estratégico de Portugal entre a Europa e os parceiros transatlânticos deve ser capitalizado para esta coordenação, tirando partido da sua dupla pertença.

Em segundo lugar, a intenção de emprego de forças europeias em África, faz coincidir o interesse nacional com o europeu. Aqui, Portugal tem uma posição privilegiada, tal como a França (e também o Reino- Unido). Contudo, a participação portuguesa em missões fora do território nacional tem que ser ponderada com a prioridade das nossas obrigações internacionais no espaço estratégico de responsabilidade nacional e na salvaguarda da segurança do nosso território e dos cidadãos nacionais.

A participação portuguesa nas CEPs, que deve ser feita com excelência, permite, também, o (re)prestígio interno das Forças Armadas, numa altura difícil pela contenção e redistribuição orçamental que lhes não são favoráveis, e o decorrente prestígio e crédito político do Estado junto dos Aliados. A certificação internacional das forças de segurança e defesa e a transformação, modernização e reequipamento das Forças Armadas portuguesas serão potenciadas por este processo, ao mesmo tempo que Portugal pode ter mais oportunidades de desenvolver nichos de capacidades, daí decorrendo vantagens e afirmação internacional.

4.2. *Os critérios de participação*

Tendo o Tratado Constitucional ficado suspenso, os critérios de participação não estão definidos. Entretanto o texto do Tratado, como já referido, remete para critérios muito elevados em termos de capacidades militares, tendo em vista o desempenho de missões em cenários de alta intensidade, apelando assim para uma opção por forças mais sofisticadas que são mais caras. Por outro lado, já se fala em propostas de critérios que preconizam compromissos prévios demasiado exigentes, o que torna financeiramente incomportável a participação nas CEPs pelos Estados com menos recursos; esta situação propicia a existência de CEPs fechadas, elitistas e potenciais directórios.

Os critérios de participação são essencialmente políticos e militares. Os critérios políticos, para serem transparentes, têm de garantir abertura a todos os que se candidatem com suficiente credibilidade política e operacional, mesmo que não seja aos níveis mais elevados de capacidades militares. Nestas condições, Portugal pode ter vantagem em participar nas CEPs como um parceiro útil e credível, na medida em que estas não representem um directório fechado mas um núcleo duro aberto. Então, Portugal, embora com esforço, poderá contribuir para superar a sua periferia geográfica conquistando centralidade política e, ao mesmo tempo, compatibilizar esta iniciativa com os interesses nacionais; em particular, pode servir para capitalizar reforço dos laços transatlânticos, afastando uma indesejável situação de escolha.

4.3. *Compatibilização de esforços*

Um dos problemas mais sensíveis na participação de Portugal nas CEPs é o esforço de meios (em particular dos meios financeiros) e a sua compatibilização com as outras missões das suas Forças Armadas, quer no âmbito da NATO quer no âmbito nacional. Uma avaliação desses esforços e da sua compatibilização pode fazer-se agora entendendo-se a participação nos BGs como um verdadeiro exercício de CEP.

Os argumentos contra a participação de Portugal desdobram-se dentro da ideia de que Portugal já tem demasiados compromissos e, portanto, não é possível estar em todas as frentes. Outra ideia expressa é a de que não podendo Portugal ir a todas, é preferível participar de forma significativa e especializada em vez de se dispersar em muitos locais. As limitações orçamentais exigem uma racionalização dos recursos, devendo apostar-se em áreas de *soft power*, da cooperação militar ou de participação em missões civis. Neste contexto, Portugal pode ter um *acquis* particular em África.

É, pois, necessário definir prioridades políticas que permitam racionalizar os nossos recursos e na sua orientação para satisfação dos compromissos de âmbito nacional e com a NATO e a UE. Neste contexto foi expressa a opinião de que devemos dar prioridade às missões militares relativas à segurança no espaço estratégico de responsabilidade nacional permanente e só depois às missões expedicionárias. E sempre ponderando a importância relativa dos custos. De qualquer forma, Portugal, quando não participa, deverá sempre evidenciar se o faz porque não quer aderir ou por razões de carências financeiras.

No âmbito da participação de Portugal na NRF, ela já é efectiva desde 2005, com a integração de 1 batalhão e outros meios na NRF 5 e, presentemente, com meios idênticos na NRF 6.

Quanto à participação de Portugal nos BGs, a programação em curso na União até 2010, regista como participação de Portugal: em 2006 apenas um oficial no Estado-Maior da força, baseada na SIAF (*Spanish-Italian Amphibious Force*); em 2008 com uma companhia de engenharia num BG, com a Espanha, França e Alemanha; e em 2009 com 1 Pel/Comp Fuzileiros, de novo com a SIAF (dependendo da disponibilidade de um navio logístico). Trata-se de uma participação bem modesta.

Existe consenso de que Portugal deve ter a liderança de um BG, como referência, não se limitando a uma posição subalterna. Considera-se importante tornar efectiva a intenção do comando de um BG até 2010; contudo esta intenção não tem uma programação firme que dependerá da forma como decorrerem os programas de reequipamento, em especial do Exército e por falta de sustentação financeira. Por outro lado, não é politicamente indiferente com quem Portugal se integra e, mais ainda, de quem dependem as forças portuguesas no caso de não comandarem.

Em termos de participação nas CEPs, Portugal esgotou por ora a sua capacidade com os compromissos actuais. Existem problemas de criação de riqueza nacional e redireccionamento dos recursos para o Estado social que põem em causa os reforços orçamentais da defesa, conduzindo a uma “desgradação da Política de Defesa Nacional”. No entanto esta não é opinião unânime, tendo-se afirmado que a área da defesa é uma área de consenso da Europa, onde tem havido uma pequena mas positiva evolução e onde Portugal, que deve estar na linha da frente, já tem participado em várias iniciativas e com bons resultados.

Há que escolher e há que optar. Há áreas de modernização nas quais Portugal tem de se concentrar (C2, interoperabilidade, capacidade de projecção e sustentabilidade). Como há muitas missões adaptáveis para as capacidades de Portugal que exigem menos efectivos e são mais baratas (especializar). Neste contexto, Portugal deve prever a sua participação essencialmente com forças mais ligeiras, como *gendarmérie*, forças especiais e forças de manutenção da paz de baixa intensidade.

O desafio é que aquilo com que se compromete ou disponibiliza – tem de se fazer bem com o que temos de bom.

IDEIAS – CHAVE

- *Têm sido evidentes os progressos da PESC, com a União, progressiva e naturalmente, a assumir o papel de actor internacional. A ideia que fica é que o facto do atraso ou da não ratificação do Tratado Constitucional não deve pôr em causa a evolução no âmbito da PESD.*
- *No quadro do relacionamento e coordenação com a NATO, a coerência e eficácia apontam para o funcionamento da PESD usando as mesmas normas da NATO, devendo também a doutrina de intervenção da União ser convergente com a da Aliança.*
- *A Agência Europeia de Defesa e os Battle Groups – aspectos centrais da actual PESD – constituem em si mesmo formas de cooperação estruturada, devendo concentrar-se neles todos os esforços, tendo presente que o objectivo final é dispor de forças e capacidades estrategicamente adequadas às ameaças que a União enfrenta, o que não significa necessariamente forças mais sofisticadas ou tecnologicamente mais avançadas.*
- *Na construção da PESD, e em especial perante possibilidades de CEPs, devem-se evitar fórmulas que favoreçam a formação de directórios, excluindo os Estados médios e pequenos. Por outro lado, é importante conseguir um equilíbrio entre os recursos disponíveis, as ambições e as necessidades da PESD.*
- *O desenvolvimento dos Battle Groups decorre a bom ritmo na UE, estando acautelada a coordenação e a complementaridade com a NATO Response Force. Este aspecto é crucial para os Estados-Membros, uma vez que podem contribuir com as mesmas forças para as duas organizações.*
- *A participação nas CEPs permite a Portugal ganhar centralidade política e capitalizar as mais valias que possui, nomeadamente em África e na NATO. A reestruturação das Forças Armadas portuguesas e o seu (re)prestígio têm aqui um incentivo.*
- *O risco de Portugal se comprometer, nas operações internacionais, para lá das suas capacidades financeiras, deve ser contrariado optando-se por uma participação mais especializada, quer na UE quer na NATO, que requer forças com menos efectivos, mais ligeiras e, por isso, mais baratas.*

Mesa Redonda IDN – EuroDefense

Participantes

TGen. Luís Esteves Araújo

Dr. Júlio Miranda Calha

TGen. Abel Cabral Couto

Dr. Carlos Gaspar

Prof. Doutor Armando Marques Guedes

Dr. Manuel Correia de Jesus

Dr. Paulo Lourenço

Emb. Manuel Fernandes Pereira

TGen. José Pinto Ramalho

TGen. António Fontes Ramos

Prof. Doutor Nuno Severiano Teixeira

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL

Calçada das Necessidades, nº 5
1399-017 Lisboa
Tel: (351) 21 392 46 00
Fax: (351) 21 392 46 58
E-mail: idn@idn.mdn.gov.pt
Site: www.idn.gov.pt

EURODEFENSE-PORTUGAL

Praça das Indústrias
Apartado 3200 – EC Junqueira
1301-965 Lisboa
Tel: (351) 21 360 11 15
Fax: (351) 21 363 56 08
E-mail: eurodef@aip.pt
Site: eurodefense.aip.pt